



1 2

3

4

5

6 7

8

9

1011

12

13

14

1516

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

3637

38

39

40

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

No décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a presidência do sr. Rodrigo Daniel Casemiro, para tratar da seguinte pauta: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao mês de julho de 2025; 3. Condicionalidades da Complementação VAAR; e 4. Informes e outros assuntos. Tendo em vista que no horário previamente agendado não foi obtido o quórum mínimo para a instalação da sessão plenária, em conformidade com os termos do art. 9°, §1° do Regimento Interno, passados trinta e três minutos após o horário marcado para a primeira convocação, o sr. Presidente Rodrigo declarou instaurada a quinquagésima sexta sessão plenária do Colegiado, com a presença dos seguintes conselheiros: Alexandre Gasparino Cardoso, Carla Giovanna Silva Parucci, Gláucia Paulatti Bergamo, Marília Gabriela de Oliveira, Mônica Stevanato Santos, Rosemeire Caravanti Silva e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; o convidado sr. Claudio Gonçalves - Contador da Secretaria da Fazenda, além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião. Após a verificação do quórum necessário para a instalação da sessão plenária em segunda chamada, o sr. Presidente Rodrigo saudou os presentes. Na sequência, solicitou a leitura da pauta do dia. *Passando para o* "item 1" da pauta, foi realizada a leitura da ata preliminar da 55^a sessão plenária do CACS-FUNDEB. Não houve manifestações de acréscimos, supressões ou destaques. Na sequência, foi aberta a votação para aprovação da referida ata. Passando para o "item 2" da pauta, o sr. Presidente Rodrigo informou ao colegiado o recebimento da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao acumulado do exercício até 31 de julho de 2025, conforme os documentos previamente encaminhados aos membros junto com a convocação daquela plenária. Na sequência passou para a análise do demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB. Sendo verificado que, no acumulado do ano até 31/07/2025, o município recebeu, a título de repasse do FUNDEB, o montante de R\$ 342.675.596,11 (trezentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos). A aplicação desse valor, ou de seus residuais, gerou ingressos financeiros adicionais na ordem de R\$ 1.098.633,86 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Além disso, houve o repasse de R\$ 1.666.954,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referentes à Complementação VAAR, cuja aplicação resultou em um rendimento adicional de R\$ 118.019,98 (cento e dezoito mil, dezenove reais e noventa e oito centavos). Assim, excluindo-se as receitas provenientes da Complementação VAAR, o total de recursos ingressados do FUNDEB até 31/07/2025 foi de R\$ 343.774.229,97 (trezentos e quarenta e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), e com base nesse valor, a aplicação obrigatória mínima em remuneração dos Profissionais da Educação seria de R\$ 240.641.960,98 (duzentos e quarenta milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). Verificou-se que, no referido período, foram efetivamente pagos aos Profissionais da Educação R\$ 237.498.925,31 (duzentos e trinta e





41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

5556

57

58

59

60 61

62

63

6465

66

67

68

69 70

71

72

73

7475

76

77

78

79

80

8182

83

sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). Desconsiderando-se a receita da Complementação VAAR, esse valor representou 69,09% da receita do FUNDEB. O sr. Presidente Rodrigo destacou que a apuração definitiva da aplicação mínima obrigatória de 70% ocorre apenas no encerramento do exercício, sendo, portanto, essencial que o colegiado realize o monitoramento contínuo desse percentual ao longo do ano. Além disso, foi registrada a aplicação de R\$ 86.627.021,74 (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos) em outras despesas, bem como R\$ 1.766.778,51 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) oriundos da Complementação VAAR foram utilizados. Com isso, o saldo bancário da conta do FUNDEB em 31/07/2025 era de R\$ 19.666.479,38 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Por fim, foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2024, no valor de R\$ 16.382.898,31 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), além da utilização de R\$ 12.796.142,55 (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para quitação de obrigações com recursos do exercício anterior. Finalizada a apresentação da Prestação de Contas, o sr. Presidente Rodrigo abriu para dúvidas e questionamentos dos membros. Não havendo manifestações do pleno, foi realizada a votação sobre a regularidade da prestação de contas apresentada pela Secretaria da Fazenda, referente ao acumulado do ano até 31/07/2025. Passando para o "item 3" da pauta, a Conselheira Marília abordou as condicionalidades do VAAR, explicando que se tratam de critérios definidos pelo Ministério da Educação (MEC) para que os entes federados possam receber esses recursos, e que existem cinco condicionalidades: a primeira, a quarta e a quinta são avaliadas pelo MEC, com comprovação via registro no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), enquanto a segunda e a terceira são analisadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ela ressaltou que o cumprimento dessas exigências é apenas o primeiro passo para habilitação do ente federativo, sem garantia automática de recebimento dos recursos. Em seguida, detalhou cada condicionalidade: a primeira trata do provimento do cargo de gestor escolar com base em critérios técnicos de mérito e desempenho; a segunda avalia a participação mínima de 80% dos estudantes em exames nacionais; a terceira diz respeito à equidade, com foco na redução de desigualdades educacionais e socioeconômicas; a quarta se relaciona à distribuição do ICMS com base em critérios educacionais; e a quinta envolve o alinhamento da Rede Municipal de Ensino à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ela também destacou a importância da Resolução nº 15, de 12 de junho de 2025, que regulamenta a habilitação das redes de ensino ao VAAR, define os critérios de aferição das condicionalidades e determina que as Redes comproyem seu atendimento até 31 de agosto de 2025 no SIMEC. Por fim, enfatizou que, além do cumprimento formal das condicionalidades, a resolução exige avanços nos indicadores de atendimento e aprendizagem, conforme metodologia definida pelo INEP. Então foi aberto espaço para dúvidas e questionamentos dos membros. A Conselheira Gláucia sugeriu que o tema fosse apresentado na reunião da Secretaria de Educação com os Diretores Escolares, desta forma foi deliberado envio de ofício à Secretaria de Educação com a sugestão do tema. Passando para o "item 4" da pauta, o sr. Carlos informou que as conselheiras Patricia e Jussara justificaram suas ausências por conta de demandas de trabalho. Na sequência, o sr. Carlos reiterou o convite aos membros do colegiado para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, que ocorrerá no Plenário da Câmara



85

86 87

88

89

90 91

92

93

94

95

96

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CACS-FUNDEB**

Municipal no dia 23 de agosto, às 10hs. Diante da exaustão da pauta, o sr. Presidente Rodrigo agradeceu a participação de todos e, pontualmente às 11h20, deu por encerrada a 56ª sessão plenária do CACS-FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Rangon, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após apreciação, será assinada eletronicamente, selando assim o registro dos trabalhos realizados. -------**DELIBERAÇÕES**: O colegiado deliberou: a) pela aprovação unânime da ata da quinquagésima quinta reunião do CACS-FUNDEB; e b) pela aprovação unânime da prestação de contas dos recursos do FUNDEB repassados ao município no período de 01/01/2025 a 31/07/2025, ficou evidenciado que a utilização desses recursos está em conformidade com os preceitos do artigo 212-A da Constituição Federal. Dessa forma, o CACS-FUNDEB atestou a regularidade das contas e emitiu o presente parecer, fundamentado nos termos do artigo 31, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. - - - -

Área da assinatura **Carlos Henrique Rangon Antunes** Secretário da Reunião Área da assinatura **Rodrigo Daniel Casemiro** Presidente **CACS-FUNDEB** Área da assinatura Área da assinatura Alexandre Gasparino Cardoso Mônica Stevanato Santos Área da assinatura Área da assinatura Carla Giovanna Silva Parucci Rosemeire Caravanti Silva Área da assinatura Área da assinatura Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi Gláucia Paulatti Bergamo Área da assinatura Área da assinatura Marília Gabriela de Oliveira Veranilda de Oliveira Guimarães